



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:44:53
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c69cde3-75a6-4123-849a-bd554e6e54c

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023- TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ- BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.762.336/0001-27, com sede estabelecida na Rua Oscar Pinheiro, 500 A, 1º Andar, CEP 45.430-000, Taperoá- Ba, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Cova Martins Santos, Empresário, CPF 831.395.327-68, residente e domiciliado em Taperoá Bahia, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 62/2023 e com base na Dispensa de Licitação n.º 002/2023 e do Processo Administrativo nº. 02/2023, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 02/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes do Dispensa de Licitação n.º 002/2023 e com a proposta contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de 12 (doze) meses desde 01/01/2025 a 31/12/2025, descrita na Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sexta, do Contrato nº 02/2023 e no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá á conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
---------------------------	--	---	---

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

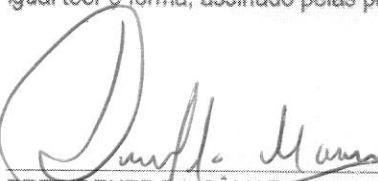
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

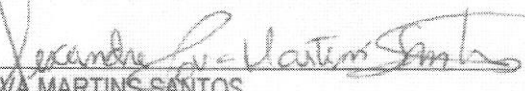
Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 28 de dezembro de 2024.


PRESIDENTE DA CÂMARA
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
CONTRATANTE


ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS
CNPJ sob o n.º 39.762.336/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Leoneia Bolesta dos Santos
CPF: 060.586.325-76

2º Faíon dos Santos Souza
CPF: 027.338.215-20

